

Ensino Fundamental

Anos Finais

2026

ÍNDICE



Objetivo Geral da Escola	03
Objetivo Ensino Fundamental Anos Finais	03
Diferenciais no Ensino Fundamental Anos Finais	04
Equipe Pedagógica	05
Procedimentos e Normas Disciplinares Gerais para o Ensino Fundamental Anos Finais	05
Horário	05
Atendimento aos Pais	05
Comunicação Escola/Casa e Casa/Escola	06
Normas disciplinares	08
Pontualidade e Assiduidade	10
Procedimento para movimentação de alunos e suas mochilas	11
Condutas	12
Atividades fora do horário de aula	14
Material	14
Orientações para o bom uso das TICs	15
Regras sobre a utilização de celulares, tablets e aparelhos similares	16
Avaliações, trabalhos e tarefas	18
Sistema de Avaliação	19
Boletim de Notas	19
Atividades Complementares	19
Sistema de Recuperação	20
Provas de Recuperação	21
Média Final e Recuperação Final	21
Conselho de Classe	22
Saídas Pedagógicas Atividades fora da Escola	23
Uso do Estacionamento	23
Laboratório de Informática	24



Senhores Pais e Caros alunos,

Nós, da Escola Monteiro Lobato, estamos muito felizes por tê-los conosco.

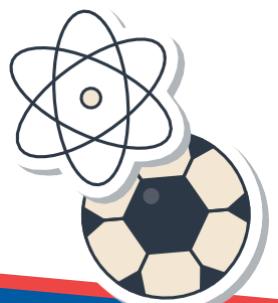
Ao fazerem a opção pela Escola Monteiro Lobato, entendemos que estão depositando em nós toda a confiança para que juntos trabalhemos a formação do jovem, nosso aluno.

Sabendo da importância de um relacionamento de respeito e confiança, elaboramos este guia da família e ele tem como finalidade estabelecer normas, procedimentos e rotinas operacionais adotadas pela Escola Monteiro Lobato visando a adaptação, organização, integração e bom aproveitamento escolar.

Recomendamos que façam a leitura e o consultem sempre que for necessário.

Desejamos a todos que o ano de 2026 transcorra com muita harmonia, paz e sucesso.

Coordenadoria do Ensino Fundamental Anos Finais



Objetivo Geral da Escola

A Escola Monteiro Lobato destina-se à formação do educando através de princípios éticos, políticos e estéticos visando ao desenvolvimento de suas competências e potencialidades como elemento de autorrealização, preparação para estudos posteriores e para o trabalho, assim como para o exercício consciente da cidadania e de uma sociedade justa, solidária, inclusiva e equitativa.

Objetivo Ensino Fundamental Anos Finais

A Escola Monteiro Lobato destina-se à formação do educando na Pedagogia Montessoriana, que, respeitando as várias teorias de aprendizagem, considera fundamental o respeito às potencialidades individuais dos educandos, oferecendo-lhes um ambiente propício e estimulador para a construção do conhecimento. Utilizamos materiais científicamente preparados, que estimulam a liberdade, a experiência adequada e coerente às faixas etárias, através de ações reflexivas que levem o aluno ao autoconhecimento, desenvolvendo habilidades que propiciem o cuidar de sua saúde física e emocional, ao autodomínio, com ação e interação social, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflito e a cooperação, de forma pessoal e coletiva, na comunidade em que vive. Os professores são facilitadores dos processos de aquisição da aprendizagem com autonomia e responsabilidade.

1 - Projeto Disciplina Consciente

Educação através dos valores, o que permite o desenvolvimento integral do adolescente, no seu âmbito pessoal, social, intelectual, moral, objetivando uma convivência baseada no respeito, tolerância, solidariedade e cidadania.

2 - Salas Preparadas

As salas são preparadas por área de interesse humanas e exatas.

3 - Laboratório de Informática:

Aulas semanais com projetos especiais, utilizando o software ArcGIS.

4 - Laboratório de Ciências

Aulas semanais com atividades complementares às aulas teóricas.

5 - Aulas com turmas divididas

- GIS;
- Laboratório de Ciências.

6 - Orientação sexual e Prevenção ao uso indevido de drogas: Com profissionais especializados.

7 - Participação em diversas Olimpíadas Estaduais, brasileiras e internacionais.

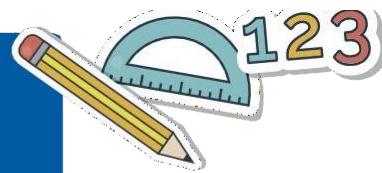
8 - Gincana de integração.

9 - Projetos de solidariedade.

10 - Plantões de dúvidas regulares para 8º e 9º anos.

11 - Parceria com instituições UNESCO, INPE, entre outras.

12 - Excursões com objetivos pedagógicos.



Equipe pedagógica

Diretora Pedagógica

Patrícia Ribeiro Rabelo Stetner

Coordenadores Pedagógicos

Rosane Maria Gama Ramos

Vicente Barleta de Sousa Neto

Orientadora Educacional

Giovana de Fátima A. Miyazaki

Psicóloga

Elisa Valéria Guedes Machado

CRP 06/131022

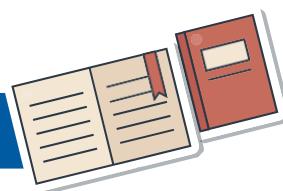
Procedimentos e Normas Disciplinares Gerais para o Ensino Fundamental Anos Finais

Horário

7h às 12h30min

Aulas de recuperação

Período da Tarde (Verificar calendário de provas oficiais e recuperação).



Atendimento aos pais

A Escola oferece a possibilidade de atendimento individualizado com todos seus profissionais.

O serviço de Orientação Educacional (SOE), o Serviço de Psicologia (SOP), a Coordenação Pedagógica, os Professores e a Direção os atenderão, sempre que necessário, mediante um agendamento prévio na Secretaria ou pelo aplicativo ClipEscola. A Escola, se necessário, procederá da mesma forma, agendando com os pais ou responsáveis.

Comunicação Escola/Casa e Casa/Escola

A comunicação da Escola com a família é feita através de:

a) Circulares

Que serão enviadas por e-mail e disponibilizadas no aplicativo ClipEscola.

Recomendamos que sejam lidas com a atenção.

b) Informativo das Atividades Escolares

Este informativo refere-se as atividades mensais previstas para o segmento do Ensino Fundamental Anos Finais. Será disponibilizado no aplicativo ClipEscola.

c) Reunião de Pais

As datas e horários específicos estarão no aplicativo ClipEscola do mês correspondente e no site da Escola.

d) Site e Aplicativo ClipEscola

A escola oferece dois meios de comunicação online:

- Site da escola: www.monteirolobato-sjc.com.br
- Aplicativo ClipEscola

Disponível para download grátis nas lojas App Store (iOS) e Play Store (Android).

e) E-mail institucional

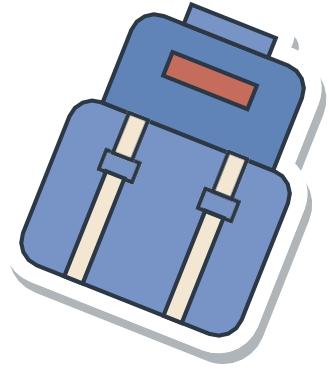
Cada aluno tem o seu e-mail institucional que deve ser utilizado no acesso ao Google Sala de Aula para as informações, entrega de avaliações, trabalhos e tarefas.



f) E-mail

Você poderá nos enviar sugestões e dúvidas através de nosso endereço eletrônico ou no aplicativo ClipEscola.

escola@monteirolobato-sjc.com.br



Cada um de nossos profissionais possui um e-mail, que você poderá utilizar quando desejar ser mais específico.

Seguem alguns endereços:

Diretoria Pedagógica

diretoria@monteirolobato-sjc.com.br

Coordenação Pedagógica Educacional

rosane@monteirolobato-sjc.com.br

vicente@monteirolobato-sjc.com.br

Serviço de Psicologia

valeriaguedes@monteirolobato-sjc.com.br

SOE

giovanamiyazaki@monteirolobato-sjc.com.br

Serviço de Nutrição

nutricionista@monteirolobato-sjc.com.br

Secretaria

secretaria@monteirolobato-sjc.com.br

a) Faltas

- Caso o aluno necessite faltar às aulas, solicitamos aos pais que notifiquem a coordenação. Em caso de faltas por motivo de doença, solicitamos aos pais que apresentem o Atestado Médico para que essas faltas sejam justificadas ao final do ano letivo.
- A promoção do aluno para o ano seguinte depende da apuração da frequência: mínimo 75% e a média mínima 7,0 em todos os componentes curriculares.
- Os alunos que ao longo do trimestre em curso, apresentarem um número excessivo de faltas precisarão realizar a compensação das ausências e recomposição da aprendizagem realizando atividades propostas e enviadas pelos professores. Os responsáveis serão avisados pelo APP ClipEscola.

b) Medicação

O aluno que manifestar qualquer doença infectocontagiosa não poderá permanecer na escola, até que o médico permita o seu retorno, através de um atestado médico.

Quando o aluno manifestar algum mal-estar na Escola, buscaremos contato via telefone com os pais ou responsáveis. Em situações de tratamento, apenas ministraremos qualquer medicação (antitérmico, antibiótico, homeopatia, etc.), se houver uma cópia da receita médica prescrita pelo pediatra/hebíatra (atualizada). A receita com o nome do remédio, dosagem e horário devem ser enviados através do aplicativo ClipEscola.

Pedimos aos pais que só enviem remédios a serem ministrados na escola caso eles realmente precisem ser dados no período de aula. Vitaminas, por exemplo, devem ser ministradas em casa.

Em caso de febre alta, favor indicar, através do aplicativo ClipEscola, que atitude deve ser tomada até que os responsáveis sejam localizados. Para que isso se torne sempre possível, solicitamos que mantenham os números de telefone (casa, trabalho e celulares) sempre atualizados na Secretaria da Escola.

Em caso de emergência - após tentativa frustrada de localização dos pais e/ou responsáveis legais, através contato telefônico - a escola está autorizada a providenciar a remoção do aluno para um hospital/ambulatório mais próximo ou conveniado.

Os pais e/ou responsáveis legais devem entregar na secretaria da escola a cópia da carteira de convênio médico do aluno – caso possuam – a fim de agilizar o atendimento.

c) Uso do Uniforme é obrigatório

O aluno deve apresentar-se diariamente uniformizado, **inclusive quando vier para atividades em horário oposto.**



O calçado deve ser confortável, observando os dias de Educação Física, pois há a obrigatoriedade do uso de tênis.

Aconselhamos, devido ao espaço físico da escola, a não usarem sandálias ou similares. O uso de chinelos não é permitido.

1) Também deve estar uniformizado ao participar dos eventos da Escola (excursões, recuperações, plantões de dúvidas, aulas extras, provas).

2) Camisetas por baixo da blusa do uniforme são permitidas somente nas cores branca, azul marinho e vermelho.

3) As camisetas, promocionais estão liberadas (ONG, INSCRIÇÃO - 2026)

4) É imprescindível que identifiquem, principalmente, os agasalhos com o nome completo do aluno. Isso facilitará muito a devolução, no caso de serem encontrados nas dependências da Escola.

5) Uniforme e calçado adequado

O uso do uniforme completo e de calçado fechado é obrigatório para todos os alunos durante o período escolar.

Caso haja alguma necessidade excepcional que impeça o uso do uniforme ou do calçado adequado (como chinelo), é essencial que a coordenação seja informada previamente por meio do aplicativo ClipEscola.

Sem essa comunicação antecipada, o(a) aluno(a) não poderá entrar na escola.

Pontualidade e Assiduidade

É importante para o bom andamento das ações educacionais e para a formação de nossos alunos, que seja desenvolvido o hábito da pontualidade.

a) Comparecer pontualmente às aulas, trabalhos escolares, provas, eventos e demais atividades.

Ao chegar, o aluno deve aguardar o início das aulas no ambiente da cantina ou nas arquibancadas da quadra.

b) O aluno que chegar atrasado após 10 minutos da 1^a aula do dia perderá o direito de assistir à aula em curso, ficará aguardando no portão 3, juntamente com o inspetor e será liberado para entrar às 7h30. Só entrará na aula seguinte, com autorização do SOE.

c) Autorização de saída livre - crachá - os alunos autorizados pelos responsáveis para saída livre receberão um crachá com a sua identificação que deverá ser apresentado para saída da Escola. (detalhes em circular específica)

d) Ausentar-se da Escola, durante período de aula, a informação deverá ser realizada pelo App ClipEscola, a saída será pelo portão 3.

e) Por razões de segurança, solicitamos não serem feitos pedidos por telefone.

f) Atrasos no início das aulas

O(a) estudante que chegar com mais de 10 minutos de atraso após o início da primeira aula perderá o direito de participar da aula em andamento.

Nesses casos, deverá aguardar fora da escola, no portão 3, até 7h30min, podendo entrar somente com autorização do SOE (Serviço de Orientação Educacional).

Chegadas após 7h50min serão permitidas apenas em situações de exames/consultas, previamente agendados ou mediante justificativa dos responsáveis.

Contamos com a parceria de todos para garantir a segurança, o respeito às normas e o bom andamento das atividades escolares.

Procedimento para movimentação de alunos e suas mochilas

- As mochilas são de responsabilidade exclusiva de seus usuários (alunos).
- Não é permitida a permanência das mochilas nos corredores, cantina e demais espaços abertos da escola. Caso isso ocorra, elas serão recolhidas pelos inspetores de aluno e guardadas na sala do SOE ou da Coordenação.
- Na hora do recreio, as mochilas devidamente arrumadas deverão permanecer na sala em que os alunos estão (aulas antes do recreio).
- Ao término do recreio, os alunos deverão dirigir-se à sala onde estão as mochilas, retirá-las e encaminhar-se para a sala na qual terão aula.



Conduitas

a) Relacionamento com colegas, professores e funcionários

Trabalharemos com o aluno uma postura compatível com o ambiente escolar.

Dentro do espírito de solidariedade, desejamos que o aluno:

- desenvolva o **companheirismo, cordialidade e cooperação**;
- evite **brincadeiras de mau gosto**;
- seja **sensível às diferenças e dificuldades individuais**;
- seja **sensível a outras realidades**;
- tenha de fato um **espírito cidadão**;
- respeite e preserve o ambiente físico da Escola;
- pratique atitudes positivas e que não caracterizem **bullying**.

b) Atitudes que geram sanções (comportamento)

- cometer agressão física ou verbal, contra colega, professores ou funcionários;
- praticar **bullying e cyberbullying**;
- pegar material alheio sem autorização (mochila, estojo, livros, canetas, fichário, cartão Nutrebem, uniforme, dinheiro, etc.);
- rabiscar, estragar materiais de uso comum (paredes, área dos jardins, cadeiras, mesas, portas, persianas, apagadores, computadores, banheiros, material de Educação Física, etc.). O aluno que danificar algum material arcará com o prejuízo financeiro do estrago;
- tirar fotos ou filmar dentro do ambiente escolar e postar nas redes sociais;
- namoro – só é permitido andar de mãos dadas;
- uso do celular dentro do ambiente escolar;
- e outros previstas no Regimento Escolar.

c) Respeitar e preservar o ambiente social da Escola

através das normas de boa convivência:

- Acatar a autoridade de todos os funcionários da Escola;
- Cumprimentar;
- Pedir licença;
- Agradecer;
- Desculpar-se;
- Despedir-se;
- Pedir “por favor”;
- Usar vocabulário adequado ao ambiente escolar (sem usar palavras de baixo calão);
- Evitar correrias e gritos nos corredores;
- Evitar “brincadeiras” envolvendo tapas, socos, pontapés, empurrões, etc., pois serão passíveis de advertência;
- Agressão física - brigas são absolutamente proibidas. Caso ocorram, são passíveis de advertência;

- Manter o clima de Paz dentro e fora do ambiente escolar, evitando provocações e intimidações;
- Respeitar o seu lugar na fila da Cantina;
- Não comer ou mascar chicletes dentro das salas de aula;
- Evitar atitudes que caracterizem bullying;
- Zelar pelo bom nome da Escola.

d) Sistema de Advertências

Desrespeito às normas da Escola e às regras de convivência são passíveis de advertências, fundamentadas no Regimento Escolar.

No início do ano letivo, os alunos ficam cientes das atitudes que resultam em advertências.

Elas são aplicadas:

- Pelo SOE: 6os anos - 2 escritas
- 7os / 8os e 9os anos - 1 escrita
- Pela Direção: 2 escritas;
- 1 suspensão por 3 dias;
- 1 suspensão por 5 dias;
- Transferência compulsória.

Obs.: Os senhores pais e ou responsáveis serão informados através do App ClipEscola da advertência aplicada, dando ciência do fato, conforme parágrafo 3º do artigo 94 do Regimento Escolar.

O aluno que tiver assinado advertência com o SOE ou com a Direção não poderá participar das excursões e atividades recreativas no período de 30 dias, a partir da data de advertência. Em caso de atividade que envolva conteúdo, deverá realizar um trabalho indicado pelo professor.

De acordo com o Regimento Escolar, não é permitida a prática de jogos de azar no recinto escolar (Decreto Lei 9215 de 30/04/1946 e Regimento Escolar), bem como portar material que represente perigo à saúde, à segurança e a sua integridade moral ou de outrem.

Atividades fora do horário de aula

Deverá comunicar ao SOE ou a Coordenação através do aplicativo ClipEscola o aluno que necessitar frequentar a Escola no horário oposto para realizar alguma atividade como trabalho, pesquisa, estudo na biblioteca ou no laboratório.

A autorização de saída nessas atividades também é fundamental.

Material

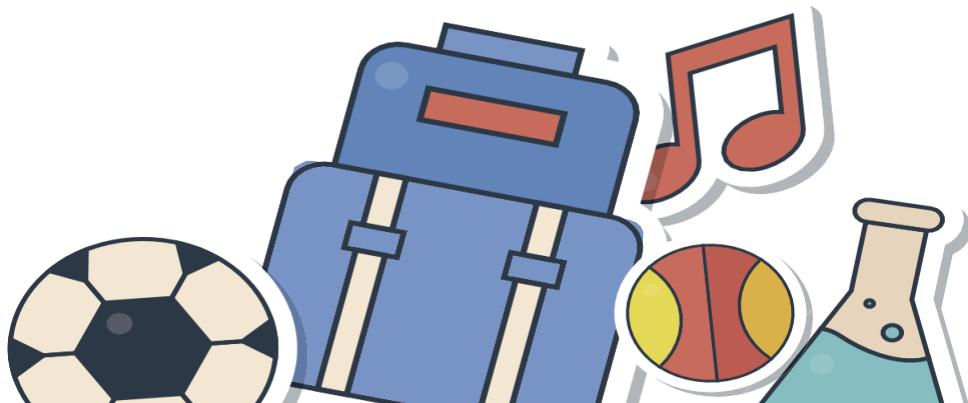
a) O material deverá estar sempre em ordem e etiquetado com identificação do aluno (nome e ano).

b) O aluno que se apresentar sem material terá seu nome anotado na pasta de anotações diárias, e caberá ao SOE orientar o aluno e seus pais sobre os seus prejuízos. Os pais serão informados pelo aplicativo ClipEscola.

c) Materiais “extras” - são considerados todos aqueles não pertinentes à sala de aula, como: telefone celular, tablets e outros equipamentos similares, pelos quais a Escola não se responsabiliza, e que devem estar desligados e dentro da mochila. Esses materiais serão recolhidos pelos professores e devolvidos posteriormente pelo SOE aos pais ou responsáveis.

d) Todos são responsáveis pela limpeza, organização e manutenção das salas ambientes.

e) Não é permitido comer ou beber dentro das salas de aula.



Orientações para o bom uso das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) e das redes sociais

Desde 2007, a Escola Monteiro Lobato se preocupa com a utilização das TICs (Internet, Televisão, Videogames e Celulares) e das redes sociais, quando realizou uma reunião de pais sobre o assunto, utilizando como base textos publicados na Revista Veja (18/07/2007) e Revista Época (10/09/2007), alertando a todos sobre o perigo da má utilização da Internet.

Em 2008, a Escola começou a participar do projeto Gerações Interativas, promovido pela Fundação Telefônica (hoje VIVO), a Educared e a Universidade de Navarra, na Espanha.

Nessa época, foi feita uma pesquisa com os alunos sobre o assunto e, em 2009, após treinamento num encontro de coordenadores, passamos todas as orientações para os professores.

Em 2010 foram feitas, no início do ano, reuniões com os pais de todos os segmentos, quando foi distribuída para todos da Escola uma “cartilha” produzida pela Fundação Telefônica com uso seguro das TICs.

Desde então, mensalmente, os alunos recebem orientações, realizam debates e trabalhos visando ao bom uso das TICs.

A Escola Monteiro Lobato sempre teve essa preocupação e realiza trabalhos constantes sobre o tema.

Lembramos que as redes sociais são, por contrato, de uso exclusivo de adultos. É proibido o uso por menores de 13 anos de idade.

Continuamos com o compromisso de informar e formar cidadãos conscientes que saibam respeitar tudo e a todos.



Regras sobre a utilização de celulares, tablets e aparelhos similares

Base Legal:

- *Lei Estadual/SP n.º 18.058, de 06/12/2024*
- *Lei Federal n.º 15.100, de 13/01/2025*

A partir do ano letivo de 2025, fica proibido o uso de celulares e dispositivos móveis similares pelos estudantes dentro do ambiente escolar, incluindo:

- Salas de aula;
- Demais dependências pedagógicas;
- Secretaria;
- Portão de entrada;
- Cantina;
- Horários de recreio, intervalos e almoço;
- Atividades extras.

Regras Gerais:

1. Trazer ou não o dispositivo:

- Não é recomendado que o aluno traga celulares para a escola.
- Caso o faça, o dispositivo deverá permanecer **desligado** e armazenado **dentro da mochila**.

2. Comunicação com responsáveis:

- Para se comunicar com pais ou responsáveis, o aluno deverá procurar a Coordenação, a Orientação Educacional ou um inspetor, que fará o devido encaminhamento.
- Pais e responsáveis que precisarem entrar em contato com seus filhos devem utilizar os canais oficiais da escola.

3. Acesso indevido ao dispositivo:

- Caso o aluno acesse o celular por qualquer razão, o dispositivo será recolhido pela escola e devolvido apenas ao responsável através da secretaria, ao final do período de aula.

Consequências para o descumprimento:

O descumprimento das regras resultará em:

- 1. Advertência oral:** orientação inicial sobre a norma.
- 2ª Advertência escrita:** aplicada em caso de reincidência.
- 2ª Advertência escrita e encaminhamento do aluno para casa** para que junto com a família converse sobre a atitude apresentada na escola e sobre a necessidade do cumprimento da regra.
- Medidas disciplinares mais severas, como suspensão e transferência compulsória,** caso as infrações persistam, conforme o Regimento Escolar.

Uso em atividades pedagógicas:

- O uso de celulares poderá ser permitido exclusivamente em atividades pedagógicas, mediante solicitação do professor, para uso exclusivo em sua aula, com aprovação prévia da Coordenação Pedagógica.
- Essa solicitação será informada antecipadamente aos responsáveis por meio do aplicativo oficial da escola.

Isenção de responsabilidade:

A escola **não se responsabiliza por perdas, danos ou extravios** de dispositivos trazidos pelos estudantes, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - 2026, cláusula 4, alínea a.

Orientação e adaptação:

Na primeira semana de aula, os alunos participarão de atividades de orientação e conscientização sobre as novas regras. Durante o primeiro mês, haverá um período de observação e avaliação das normas, que poderão ser ajustadas para medidas mais restritivas, caso necessário.

A colaboração de todos é essencial para garantir um ambiente escolar mais produtivo e alinhado às exigências legais.

Avaliações, trabalhos e tarefas

a) Manter sempre uma postura adequada. Em dia de avaliação, ler com atenção as instruções. Evitar perguntas, permanecer no mínimo 30 minutos após o início da avaliação. Caso haja postura inadequada, o professor tomará as devidas providências.

É proibido empréstimo de material durante as avaliações.

Ao terminar a prova, o aluno aguardará, na área da Cantina, o início da próxima aula.

b) Cumprir os prazos de entrega dos trabalhos e tarefas. O atraso na entrega de trabalho e tarefa acarretará a diminuição da nota. Eles deverão ser entregues na nova e única data marcada pelo professor, e só ele deverá recebê-los.

c) Através do aplicativo ClipEscola e Google Sala de Aula, os pais e alunos terão acesso diário às tarefas solicitadas, assim como ao seu cumprimento. (verificar sistemática de trabalho enviada no início do ano letivo)

d) Avaliações e Atividades Mensais

Em caso do não cumprimento dos trabalhos e atividades pedidas, o aluno deverá observar com atenção as datas e horários determinados pelo professor para a reposição da atividade. Na ausência nas avaliações mensais, o aluno deverá procurar o SOE, pagar uma taxa na secretaria (exceto no caso de apresentação de atestado médico) e observar a data e horário da avaliação substitutiva marcada pelo professor.

e) Avaliações Trimestrais

Em caso de ausência nas avaliações trimestrais, o aluno deverá procurar o SOE, pagar uma taxa na secretaria (exceto no caso de apresentação de atestado médico) e observar a data e horário da avaliação substitutiva marcada no calendário de provas oficiais e recuperação, entregue no início do ano letivo.



Sistema de Avaliação

Nosso sistema de avaliação é trimestral. O ano letivo é, portanto, assim dividido:

- **1º Trimestre – fevereiro, março e abril;**
- **2º Trimestre – maio, junho e agosto;**
- **3º Trimestre – setembro, outubro e novembro;**
- **Recuperação final – dezembro.**

Boletim de Notas

A cada trimestre, os boletins de notas serão disponibilizados através do site da escola e e-mail.

Para ter acesso a ele, é necessário login e senha específica para esse fim, enviados aos pais por e-mail no início do ano letivo. Caso os senhores não os possuam ou tenham esquecido (login e senha), entrem em contato com a secretaria da escola para solicitá-los.

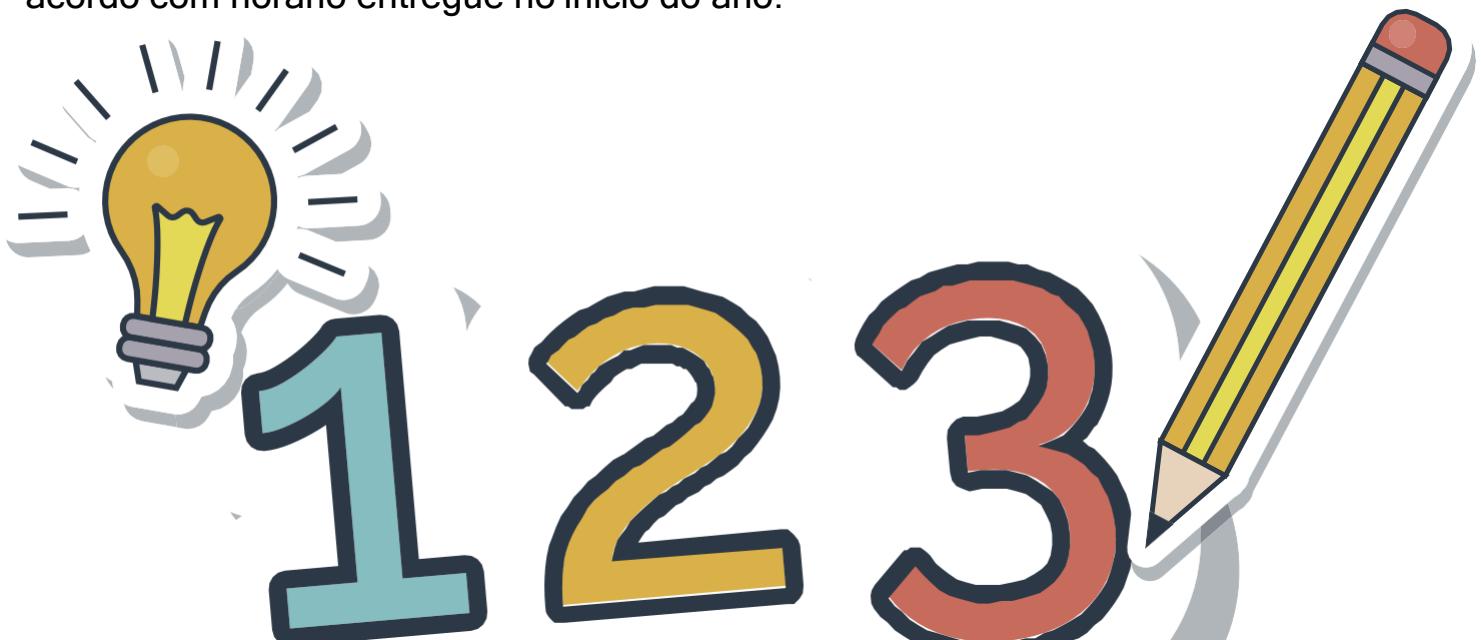
Atividades Complementares

- Plantão de dúvidas

Serão oferecidos aos 8^{os} e 9^{os} anos, no período oposto de acordo com horário entregue no início das aulas.

- Aprofundamento Matemático

Aulas e provas de recuperação no período oposto, de acordo com horário entregue no início do ano.



6º ano e 7º ano

Serão convocados para a recuperação todos os alunos que obtiverem, nas provas trimestrais, nota menor que 7,0.

A recuperação das avaliações do trimestre será feita em uma aula e uma prova para as disciplinas de Português, Matemática e Desenho Geométrico.

8º ano e 9º ano

Os alunos que não obtiverem, nas provas trimestrais, nota maior ou igual a 7,0 receberão um Roteiro de Estudos/Atividades, que deverá ser realizado em casa (valor 0,5) e farão uma prova marcada pela Escola (calendário de provas), com valor no máximo de 9,5 (nove e meio), totalizando 10,0 (dez).

Composição da nota será:

- através de exercícios, participação, atividades orais, escritas, etc. (valor 0,5)
- prova (valor 9,5)
- total 10,0 (dez)

Nas demais disciplinas, os alunos receberão um Roteiro de Estudos/Atividades, que deverá ser realizado em casa (valor 0,5) e farão uma prova marcada pela Escola (calendário de provas), com valor no máximo de 9,5 (nove e meio), totalizando 10,0 (dez).

As aulas serão dadas no período da tarde (verificar calendário de provas e recuperação) disponibilizado no início do ano letivo.

A recuperação das outras avaliações e trabalhos mensais está descrita na sistematização de trabalho de cada disciplina. Os alunos são informados na 1ª aula do ano. Essas informações estão disponíveis no Google Sala de Aula.

Provas de Recuperação

Ocorrerão no período oposto de acordo com o calendário de provas.

Média Final e Recuperação Final

Observação:

No início do ano letivo, será disponibilizado um calendário anual de provas oficiais e recuperações através do aplicativo ClipEscola e no Google Sala de Aula.

Média final e Recuperação final

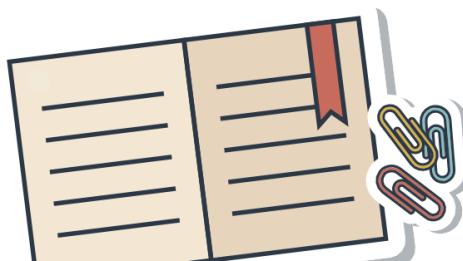
No final do ano letivo, a Secretaria calculará a nota final, que será obtida pela média ponderada das notas atribuídas a cada trimestre, com os seguintes pesos:

- 1º Trimestre - peso 1;
- 2º Trimestre - peso 2;
- 3º Trimestre - peso 2.

Será considerado promovido o aluno que obtiver em cada componente curricular média ponderada igual ou superior a 7,0. No final do ano letivo, o aluno que não obtiver 35 pontos participará da recuperação final.

Após os estudos de recuperação final, será promovido o aluno que obtiver no mínimo 40 pontos ou média superior ou igual a 5,0, assim calculada:

- total de pontos = media anual x 5 + rec x 3;
- média final = total de pontos ÷ 8.



Conselho de Classe

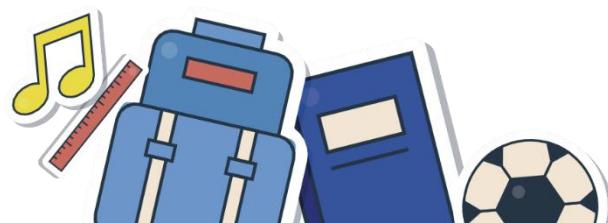
Os Conselhos de classe têm por objetivo o acompanhamento e a avaliação do processo ensino-aprendizagem, tratando de:

- 1º - avaliar o rendimento do aluno e confrontar os resultados de aprendizagem relativos aos diferentes componentes curriculares;
- 2º - identificar as causas do aproveitamento insuficiente do aluno;
- 3º - avaliar a conduta do aluno em relação a:
 - a) participação;
 - b) relacionamento;
 - c) assimilação.
- 4º - propor ações para recuperação do rendimento escolar do aluno nas disciplinas em que ele apresente rendimento insuficiente;
- 5º - decidir sobre a situação do aluno, analisando seu desempenho global e emitindo seu parecer de promoção ou permanência no ano ao final do ano letivo.

Os Conselhos de Classe serão constituídos por todos os Professores de classe, pelos Coordenadores Pedagógicos Educacionais, Psicólogo Escolar, Diretor e Secretária que lavrará a ata.

Os Conselhos de Classe deverão se reunir durante o ano escolar e no final do ano letivo, conforme previsto no calendário escolar.

Após cada período de avaliação, os pais e/ou responsáveis legais dos alunos, que delas discordarem, poderão apresentar pedido de reconsideração, junto à direção da escola, nos termos da Del. CEE 155/2017, que serão analisados pelo Conselho de Classe.



Saídas Pedagógicas Atividades fora da Escola

As saídas pedagógicas serão realizadas sempre que oportuno, tendo em vista a vivência dos assuntos trabalhados em classe, além do desenvolvimento social, emocional e cultural dos alunos. Toda e qualquer atividade fora do ambiente escolar só será realizada mediante autorização prévia dos pais.

Uso do Estacionamento

O estacionamento é de uso:

- professores
- funcionários
- pais de alunos
- fornecedores
- visitantes

Para que sua rotatividade seja eficiente, solicitamos que:

- a) andem na velocidade estipulada nas placas; (10 km)
- b) utilizem as faixas para embarque e desembarque corretamente;
- c) respeitem a sinalização;
- d) somente permaneçam estacionados o tempo necessário, para que todos possam usufruir desse conforto;
- e) dirijam com a máxima cautela, lembrando que nossos alunos (seus filhos) transitam como pedestres por ele.

Lembrem-se que é um espaço compartilhado por todos.

Laboratório de Informática

Num mundo onde as pessoas estão em constante busca e troca de informações e conhecimento, a tecnologia é uma aliada indispensável para o desenvolvimento e integração do homem. Diante dessa realidade, a Escola, preocupada em desenvolver a compreensão dos alunos sobre os fundamentos científicos, tecnológicos e possibilitar a integração da Tecnologia às suas vidas, utiliza o Laboratório de Informática como mais um recurso educacional.

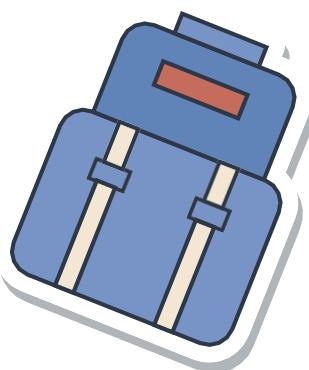
Assim, através do uso de softwares educacionais existentes ou de atividades criadas pelos professores, a Escola busca enriquecer as diversas áreas do conhecimento com recursos variados e atrativos, estimulando o aluno a aprender e a desenvolver a capacidade de descobrir, criar e analisar.

Projeto SIG na educação (Sistema de Informações Geográficas):

Alunos do 6º ao 9º ano têm aula utilizando o software ArcGIS, poderosa ferramenta para o estudo de Geografia que através da análise de imagens de satélite, possibilita ao aluno a construção do seu conhecimento e a confecção do seu próprio material didático.

a) Esclarecimento do uso do Laboratório de Informática

Existem algumas normas que devem ser seguidas por todos, para que haja harmonia no cumprimento dos trabalhos.



b) Regras gerais de uso

No Laboratório de Informática não é permitido comer ou beber.

É importante o cuidado ao mexer nos hardwares (CPU, monitores, teclados, estabilizadores, etc.).

Ao modificar arquivos ou configurações, os alunos estarão sujeitos às advertências previstas no regimento escolar.

Caso seja comprovado que, voluntariamente, o aluno causou algum dano ao aparelho, ele terá de arcar com as despesas necessárias a seu reparo.

Lembramos que cada computador tem seu usuário fixo.

c) Trabalhos extraclasse

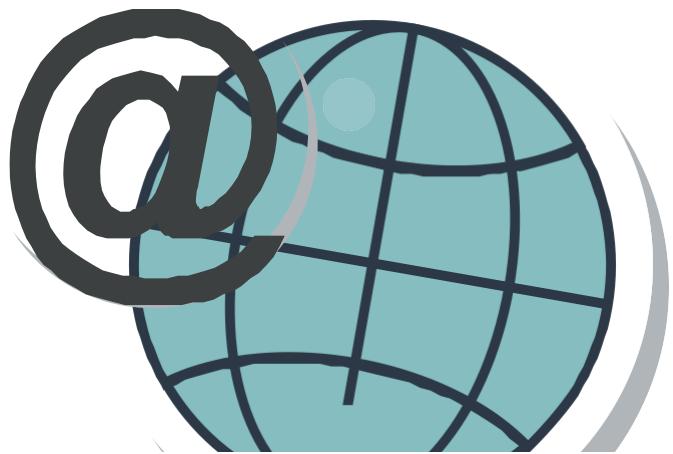
Confecção:

Mediante agendamento, de pelo menos 24h antes o aluno poderá realizar trabalhos, pesquisas e estudos no laboratório de informática.

O agendamento se faz necessário para que os responsáveis possam acompanhar todo o período agendado.

Impressão:

Poderá ser feita na livraria mediante pagamento.



Esperamos que esse manual,

ter-lhes melhor informado sobre nossas
atividades e diretrizes metodológicas, sempre
lembrando que estaremos prontos a sanar
quaisquer dúvidas que possam surgir.
Mais uma vez, desejamos um ano pleno, com
muita harmonia, entendimento e perfeita
parceria entre Escola e Família.

Sucesso a todos!

Direção, Coordenação e Orientação Educacional do Ensino
Fundamental Anos Finais

